



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 357/2021**

Revoga a Portaria nº 309, de 24 de Junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Cláudio Silvestre Rodrigues Júnior, como Diretor Departamento de Meio Ambiente e Turismo.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 309, de 24 de Junho de 2021, que nomeia o Senhor Cláudio Silvestre Rodrigues Júnior, portador da cédula de identidade RG. nº 23.711.849 e do CPF nº 270.019.688-03, no cargo de Diretor Departamento de Meio Ambiente e Turismo.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

  
**Moisés de Oliveira dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 366/2021**

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.180.732-4 e do CPF nº 367.679.778-70, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 367/2021**

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Shirlene Jesus Correa, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.460.996 e do CPF nº 090.049.688-65, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

## **PORTARIA**

**Nº 368/2021**

(Substitui membro da portaria nº324/2021, que nomeia a Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu, conforme determina a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

Considerando a Lei 12.594/2012:

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Substitui membro da portaria nº324/2021, que nomeia os membros para compor a Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu para o período de 20/07/2021 à 31/12/2023, que passa a vigorar como segue:

I – 05 (cinco) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Romeu Ronaldo Silva  
Suplente: Rosangela Pereira

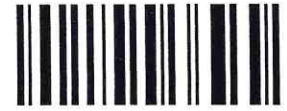
**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Eliane Alves Faria  
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**



**Câmara Municipal de Embu-Guaçu - Embu-Guaçu - SP**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001654

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/19001654**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Número / Ano</b>   | 001654/2021                                      |
| <b>Data / Horário</b> | 19/10/2021 - 16:17:09                            |
| <b>Assunto</b>        | PORTARIAS 357; 366; 367; E 368/2021 - EXECUTIVO. |
| <b>Interessado</b>    | PRESIDÊNCIA                                      |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                   |
| <b>Tipo Documento</b> | DOCUMENTOS DIVERSOS                              |
| <b>Número Páginas</b> | 4  |
| <b>Emitido por</b>    | toninho  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

# **PORTARIA**

# **Nº 367/2021**

(Substitui Membros da portaria nº 348/2021, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2019/2021).

Considerando a Lei 2.762/2013:

Sr. José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

**Art.1º** Substituir Membros da portaria nº 348/2021, que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Embu Guaçu, período de 14/10/2021 à 16/11/2021.

I – 08 (oito) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

### **01 (um) Representante da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social :**

Titular: Sabrina Aparecida Salvati  
Suplente: Daniela Ribeiro da Luz

### **01 (um) Representantes de Política de Assistência Social dos serviços de Proteção Social Básica:**

Titular: Daniela da Silva Guizzi  
Suplente: Maria Cristina de Sales

### **01 (um) Representantes da política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

Titular: Alexandre Gomes  
Suplente: Alexsandra Conceição Carvalho

### **01 (um) Representantes da Política de Assistência Social do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Maria da Luz Demetria Suzatto  
Suplente: Romeu Ronaldo Silva

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Diva Seabra de Freitas Dobroschinski  
Suplente: Ariana Florisa de Oliveira Moraes Soares Serôdio

**01(um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Alex Andrade Dantas  
Suplente: Vanessa Aparecida Camargo

**01 (um) Representante da Procuradoria do Município:**

Titular: Eduardo Belas Pereira Júnior  
Suplente: Danilo Atalla Pereira

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração,  
Finanças e Orçamentos:**

Titular: Juliana de Cassia Almeida  
Suplente: Luana Conceição Lima Soares Marques

**II – O8 (oito) representantes da Sociedade Civil do Município e respectivos  
suplentes, da seguinte forma:**

**02 (dois) Representantes de usuários ou de organizações de usuários da  
Política Municipal de Assistência Social:**

Titular: Andrea Cristina dos Santos Fidelis da Silva – CRAS Flórida  
Suplente: Osvaldo Bruno Herrera Robles – CRAS Flórida

Titular: Cristiano Fernandes de Lima – CRAS Cipó  
Suplente: And da Silva Brandão Chierotto – CRAS CENTRO

**06 (seis) Representantes das entidades e ou organizações de Assistência  
Social:**

**1) 02 (dois) representante de entidade que atendam crianças e/ou  
adolescentes na Proteção Social Básica:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Carla Patricia Maraolo Marmo – Movimento Renovador  
Suplente: Antonia Gleuma Andrade Diogo – Movimento Renovador

Titular: Gicélia Ribeiro dos Santos Girardelli - Com. Miss. VillaRegia  
Suplente: Eliane Maria dos Santos – Com. Miss. VillaRegia

**2) 01(um) representante de entidade que atendam crianças e/ou adolescentes na Proteção Social Especial:**

Titular: Roberto Severino da Silva – Lar Efrata  
Suplente: João Fernandes Prado – Lar Efrata

**3) 01 (um) Representante de entidade que atende idosos na Proteção Social Básica ou Especial:**

Titular: Luciane da Silva Bueno Barbosa – Lar São Francisco  
Suplente: Janaina Trindade Antônio Pinheiro – Lar São Francisco

**4) 02 (dois) Representantes de entidade que atendem adultos na Proteção Social Especial:**

Titular: Vagner Oliveira de Alcântara – Comunidade Filadélfia  
Suplente: Elisângela Novais da Silva - Comunidade Filadélfia

Titular: Alessandra Aparecida Gimenez da Silva - Cerac  
Suplente: Marlon Cezar Messias –Cerac

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial a portaria nº 348/2021.

Embu-Guaçu, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 368/2021**

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Daniela Ribeiro da Luz, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.180.732-4 e do CPF nº 367.679.778-70, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
  
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA** **Nº 369/2021**

Nomeia Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear a Senhora Shirlene Jesus Correa, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.460.996 e do CPF nº 090.049.688-65, como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA** **Nº 370/2021**

(Substitui membro da portaria nº324/2021, que nomeia a Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu, conforme determina a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

Considerando a Lei 12.594/2012:

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Substitui membro da portaria nº324/2021, que nomeia os membros para compor a Comissão De Implementação, Coordenação, Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Atendimento Socioeducativo De Embu-Guaçu para o período de 20/07/2021 à 31/12/2023, que passa a vigorar como segue:

I – 05 (cinco) representantes governamentais titulares e respectivos suplentes dentre os órgãos municipais da seguinte forma:

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Romeu Ronaldo Silva  
Suplente: Rosangela Pereira

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Eliane Alves Faria  
Suplente: Claudinete Macedo Oliveira da Silva

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

Titular: Odalio Ferreira Silva

Suplente: Marcelo Silva de Araújo

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**

Titular: Valdirene dos Santos

Suplente: Andreia Lídio Condemar

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Izilda Pereira de Andrade

Suplente: Elaine Lima

**Art. 2º-**Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA**

**Nº 371/2021**

Revoga a Portaria nº 009, de 01 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Arlan Lopes de Araujo, como Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Revogar a Portaria nº 009, de 01 de Janeiro de 2021, que nomeia o Senhor Arlan Lopes de Araujo, portador da cédula de identidade RG. nº 23.825.420-3 e do CPF nº 518.305.824-53, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2021.

  
**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 20 (vinte) dias do mês de Outubro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA**

**Nº 372/2021**

(Dispõe sobre a Instauração de Procedimento Sindicante em relação a incompatibilidades cronológicas, no processo de contratação da empresa Instituto Morgan e dá outras providências).

**CONSIDERANDO** o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado da Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos no processo de sindicância e administrativos e disciplinares;

**CONSIDERANDO** que fora realizado certame emergencial com o objeto em Março do corrente ano, com prazo de 90 (noventa) dias.

**CONSIDERANDO** que esse procedimento foi prorrogado por igual período, vencendo em 11/09/2021.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** a não realização de um Chamamento Público ou outra modalidade licitatória para tal contratação em caráter não emergencial.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

- I - Designar os servidores **Maurício Louro Costal, Luiz Fernando Cleim da Silva e Eliana Leonardo dos Santos**, para sob a presidência do primeiro compor Comissão Sindicante para apuração em relação a incompatibilidades**





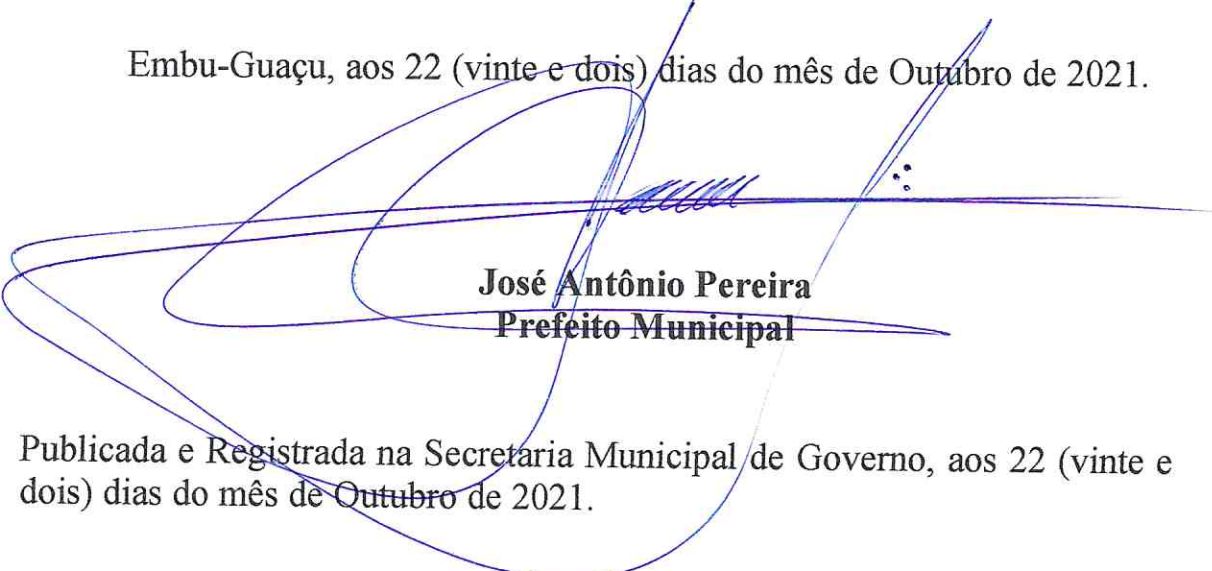
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Administração**

cronológicas, no processo de contratação da empresa Instituto Morgan e dá outras providências 1, devendo concluir seus trabalhos no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos contatos da data de publicação desta portaria, prorrogáveis por igual período.

- II - Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
- III - A Comissão deverá reunir – se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2021.



**José Antônio Pereira**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2021.